



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 44, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para diligência de interesse do Município, dia 13 de setembro de 2023, em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, ao vereador Everson Carlos Niemeier, para diligência de interesse do Município na Secretaria de Esportes, na Secretaria de Turismo e na Assembleia Legislativa, dia 13 de setembro de 2023, em Porto Alegre/RS.

Ver. Auro Kirinus